



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS COELHO NETO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP

PROCESSO Nº 23249.048592.2022-57
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (ÓRGÃO GERENCIADOR UASG 158456)
CONTRATO DE COMPRA Nº 02/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA –
CAMPUS COELHO NETO E A EMPRESA BONANZA
COMÉRCIO SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA – CAMPUS COELHO NETO, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na MA 034, Avenida Antônio Guimarães, s/n, Olho d' Aguiha – Coelho Neto/MA, CEP. 65620-000, inscrito no CNPJ 10.735.145/0020-57, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **Anderson Oliveira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 2174311 Órgão Expedidor SSP/PI e CPF nº 668.585.773-00, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria IFMA/Reitoria nº 5.427 de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e **BONANZA COMERCIO SERVICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.344.418/0001-90, sediado(a) na Quadra 280, Casa 17 Conjunto Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **JOSÉ WILSON BATISTA VIEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2173432, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 952.126.473-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.048592.2022-57 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02 /2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/12/2022 a 16/12/2023, nos termos do art.57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 287.846,37 (duzentos e Oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS COELHO NETO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26408/158455

Fonte de Recursos: 81000000

Programa de Trabalho: 191589

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: L2992P01PJN

Nota de Empenho:

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Coelho Neto, 03 de dezembro de 2022

Anderson Oliveira da Silva
Diretor Geral
IFMA Campus Coelho Neto

Representante da Contratada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS COELHO NETO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP

Testemunhas:

Ityara Gomes Pereira de Farias.

Ityara Gomes Pereira de Farias

CPF:006.041.913-08

Ana Flávia Lima Borba

Nome: Ana Flávia Lima Borba

CPF: 015.361.453-60